



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 15 de março de 2021

Ano V, Nº 1019 - Edição Suplementar

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P136271/2020. ÓRGÃO GESTOR:** Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de equipamentos de fisioterapia para estimulação adulto e infantil, destinado ao Centro de Reabilitação Dr. Pedro Mendes Carneiro Neto, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 144/2020, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P136271/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 144/2020-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de março de 2021. Sobral, Ceará, aos 15 de março de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021-SMS						
HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI - CNPJ: 07.590.023/0001-42						
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	und	2	APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR MICROONDAS: COMPOSIÇÃO: BRAÇO ARTICULADO; MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO E PULSADO. Descrição complementar: Braço multi-articulado com sistema de travamento por toque (soft-touch). Possui sistema de deslizamento controlado pelo paciente. Memória com área para salvar no mínimo 05 protocolos personalizados. Voltagem automática (127 a 230 V) - 50/60 Hz - 700 VA. Dimensão aproximada: 45 cm x 40 cm x 90 cm (L x P x A). Garantia mínima de 01 ano. Entregar montado. Itens inclusos: 01 Cabo Conexão Micro-ondas; 01 Antena; 01 Braço de Articulação; 01 Cabo de Força; 01 Termo de Garantia; 01 Manual de operação.	HIM MICROWAVE DIATHERAPIC	RS 5.442,17	RS 10.884,34
7	und	2	ERETOR PLATAFORMA COM MESA, TAMANHO INFANTIL. PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL. Descrição complementar: apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura, faixa de apoio das nádegas e de têrax confeccionada em poliéster, com velcro para fixação e ajustagem. Dimensões para uso infantil: altura entre calcanhar e axila entre 0,60 m e 0,85 m.	ORT ERETOR INFANTIL	RS 1.368,02	RS 2.736,04
QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI - CNPJ: 41.654.740/0001-29						
3	und	5	BICICLETA ERGOMETRICA VERTICAL: FUNÇÕES MÍNIMAS NO PAINEL: DISPLAY COM INFORMAÇÕES DE RPM, TEMPO, VELOCIDADE, DISTANCIA, PULSO E CALORIAS. Descrição complementar: Programas mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de estresse. Sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guião ergonômico e emborrachado. Peso do usuário: mínimo de 120 kg. Alimentação elétrica de 220V.	ARKTUS	RS 2.641,06	RS 13.205,30
4	und	4	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA: CAMA ELÁSTICA COM 32 MOLAS E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. Descrição complementar: Parte superior em nylon reforçado com molas para movimento de balanço. Proteção lateral em courovin, 06 pés com ponteiros de borracha antiderrapante. Dimensões aproximadas: largura 7 cm, altura 96 cm e profundidade 96 cm. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	ARKTUS	RS 341,92	RS 1.367,68
11	und	4	TABUA DE PROPRIOCEPCÃO EM MADEIRA, COM PISO ANTIDERRAPANTE. ESTRUTURA EM MADEIRA PROCESSADA DE EUCALIPTO, REVESTIDA COM PELÍCULA SELADORA EM VERNIZ. Descrição complementar: Permite peso de no mínimo 120kg. Dimensões aproximadas: 60 cm x 40 cm x 10 cm (C x L x A). Peso aproximado: 3,5 kg.	ZILMOVEIS	RS 147,66	RS 590,64
12	und	2	RAMPA COM 04 DEGRAUS EM MADEIRA, O PISO DA RAMPA É REVESTIDO COM MATERIAL EMBORRACHADO. Descrição complementar: Garantia mínima de 6 meses. Dimensões aproximadas: Altura 135 cm, Largura 163 cm, Comprimento 236 cm. Possui corrimão para adultos e crianças.	MODELO MOVEIS	RS 1.475,00	RS 2.950,00
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR EIRELI - CNPJ: 08.973.569/0001-45						
5	und	3	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTOR: GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES; ALTURA APROXIMADA DE 22 CM. Descrição complementar: Dimensões aproximadas: Diâmetro 100cm e altura 22cm; Peso mínimo suportado: 100 kg; Composição: Estrutura em aço carbono acoplado em nylon preto e Têla trampolim. GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES.	FLEX EQUIPAMENT	RS 455,67	RS 1.367,01
MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 05.696.303/0001-04						
8	und	2	ESPALEDA EM MADEIRA (BARRA) ESCADA DE LINGA SEM REGULAGEM. ALTURA MÍNIMA DO PRODUTO 2,10M. LARGURA MÍNIMA DO PRODUTO 0,90M. Descrição complementar: Profundidade mínima do produto 0,45m. Distância aproximada entre parede e espaldar: 13 cm; Distância aproximada entre os bustões: 19 cm; Espessura aproximada das barras: 3 cm; Peso máximo suportado de no mínimo: 130 kg; Composição: Madeira; Parafusos: Buchas. Dimensões e pesos aproximados do Produto: Dimensões aproximadas: 45 cm x 90 cm x 230 cm (C x L x A) Peso aproximado: 16 kg. Garantia mínima de 6 meses.	ARKTUS	RS 700,00	RS 1.400,00
PROSAUDE MATERIL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP - CNPJ: 26.383.168/0001-17						
9	und	3	GANGORRA DE EQUILIBRIO EM MADEIRA COM PISO ANTIDERRAPANTE. ESTRUTURA DE MADEIRA REVESTIDA POR MATERIAL SINTÉTICO PRETO ANTIDERRAPANTE. Descrição complementar: Apoio em aço carbono com pintura epóxi na cor branca. Medida Mínima do produto: COMPRIMENTO: 1,2 m; LARGURA: 0,25 m ALTURA: 0,18 m.	CARCI	RS 203,64	RS 610,92

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP - CNPJ: 07.554.943/0001-05						
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
10	und	2	MESA ORTOSTÁTICA: MESA CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA OU SIMILAR, MONTADA SOBRE RODÍZIOS, COM SISTEMA DE FREIOS. Descrição complementar: Tempo com regulagem de altura e sistema de inclinação elétrica de 0 grau a 90 graus realizada por meio de controle remoto de fio, com sistema anti-quedas. Encosto estofado com densidade mínima de 33 e revestimento em material courovin ou similar. Capacidade de carga de no mínimo 100 kg. Possui base de apoio para os pés. Deve acompanhar 01 jogo de faixas para fixação do paciente, 01 apoio estofado de cabeça, 01 apoio estofado de tronco, 01 apoio estofado de quadril, 01 par de bloqueadores para joelhos e mesa removível de atividades, todos com regulagem de altura e ou largura. Alimentação elétrica de 220V.	ALFRS	RS 4.400,00	RS 8.800,00

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020 - SEPLAG** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020 - (SRP) (BB 843740) SEPLAG: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 08/03/2021 e homologado em 15/03/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 15 de março de 2021. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOIEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020 - SEPLAG										
ITENS	VENCE- DORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. ESTIM. (RS)	VR. LICITADO (RS)	DEF. (RS)	ECONOMIA (%)
1	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	SERVIÇO	1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (camionetes leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais, materiais, acessórios, pneus e a prestação dos serviços de mecânica, elétrica, hidráulica, retífica, fundição, pintura, vidrearia, copostaria, tapetaria, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, reparos de pneus, lavagem interna e externa, lubrificação, revisão geral e quaisquer outros necessários para o perfeito funcionamento do veículo e/ou maquinário, assim como assistência de socorro mecânico (guincho) 24 (vinte e quatro) horas, em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes ao Município de Sobral.	PRÓPRIA	RS3.559.082,02	4.623.986,01	3.559.082,02	1.064.903,99	23,03%
2	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA.	SERVIÇO	1	ABASTECIMENTO EM RAZÃO DO USO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (camionetes leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão do serviço de abastecimento com gasolina comum, óleo diesel e álcool.	PRÓPRIA	RS4.607.772,84	4.825.398,30	4.607.772,84	217.625,46	4,51%
TOTALS							9.449.384,31	8.166.854,86	1.282.529,45	14%
VALOR NÃO ADQUIRIDO							0,00			

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018-SEFIN - PROCESSO Nº P144918/2021 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretária Municipal das Finanças (SEFIN). **CONTRATADA:** S & S INFORMÁTICA ACESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.771/0001-60. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 005/2018, na Lei Federal de nº 8.666/93, de 21 de junho de



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária do Planejamento e Gestão - Respondendo  
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parcell Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
Simone Rodrigues Passos  
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
Secretário da Conservação e Serviços Públicos  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite Costa  
Secretária da Segurança Cidadã  
Andreza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br  
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

1993, e suas alterações posteriores, bem como na Lei Federal de nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002. DO OBJETO: o Presente termo aditivo tem como objeto a PROROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO e de VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, para “prestação de serviços de locação de Sistema Informatizado integrado, constante de módulos operacionais que deverão obrigatoriamente atender ao disposto na legislação vigente estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações; Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e toda a legislação correlacionada; Portarias e Decretos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, com legislação aplicada aos Municípios; Lei da Transparência Pública e Instruções Normativas dos órgãos de controle pertinentes, para atender à demanda dos equipamentos desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA” DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este Termo aditivo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE e Samoel Moreira de Holanda Júnior - CONTRATADO. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO - SEFIN.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 004/2021 - SME - RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO DE VAGAS PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital nº 004/2021 - SME, que tem como objeto a “Seleção de profissionais para atuarem como formadores no Eixo da Educação Infantil, Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Eixo de Gestão e Avaliação, nas áreas de Desenvolvimento Infantil, Pedagogia, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Gestão e/ou Avaliação do Programa de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC”, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA do referido processo seletivo, conforme relação em anexo. Sobral (CE), 15 de março de 2021. Daniele Pontes Passos - PRESIDENTE DA COMISSÃO AVALIADORA.

ANEXO - EDITAL Nº 004/2021 - SME RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO		
COLOCAÇÃO	NOME	EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO
1º	ANCILA DE MARIA TOMAZ CISNE	FORMADOR DO EIXO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1º	FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE LOPES	FORMADOR DO EIXO DE ALFABETIZAÇÃO
1º	ANTÔNIA DE FÁTIMA PEREIRA MELO TEIXEIRA	EIXO DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
2º	TATYANA SOUSA MORAES	EIXO DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
1º	ANA TAFNES DE SOUSA RODRIGUES	EIXO DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
2º	DELIANE AMARO LIMA	EIXO DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
3º	SIDNEY WASHINGTON DE LIMA MELQUIADES	EIXO DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
4º	JOSE ALVES FEITOSA	EIXO DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
1º	JULYANNE MESQUITA CORDEIRO	EIXO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO
2º	MARIA ISABEL DE SOUZA MORAES	EIXO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO
3º	MANOELA GALENO SOARES	EIXO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0223/2020-SMS.** CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: ELEVADORES UNIÃO LTDA - EPP, CNPJ: 01.682.395/0001-12. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução para a aquisição e instalação de 01(um) elevador para o prédio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, situado na Avenida John Sanford, 1320 - Junco, no município de Sobral. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO. Fica o referido contrato prorrogado por mais 90 (noventa dias) dias, iniciando dia 10/02/2021 e findando em 10/05/2021 para EXECUÇÃO, e 90 (noventa dias) dias iniciando dia 12/03/2021 e findando em 09/06/2021 para a VIGENCIA. DATA: 10 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Helder Silveira de Almeida. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS.** CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, CNPJ sob o nº 06.746.713/0001-85. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto acrescer 5,29% (cinco unidades e vinte e nove centésimos por cento) ao valor original do contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS cujo objeto do presente é a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de atuação de atenção em saúde, no âmbito do município de Sobral, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde para uma Unidade de Pronto Atendimento - Upa tipo II com odontologia em Sobral, para possibilitar acréscimo de 04(quatro) leitos de suporte ventilatório na UPa, considerando estado de calamidade no município de Sobral, causado pela pandemia da COVID-19. VALOR: R\$ 518.020,56 (quinhentos e dezoito mil, vinte reais e cinquenta e seis centavos). DATA: 15 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Dalvaniza Carvalho Duarte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0071/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. CNPJ nº 19.659.691/0001-68. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de

vigência do Contrato N° 0071/2020-SMS, referente ao Pregão Eletrônico n° 070/2019, Ata de Registro de Preços n° 057/2019 - SMS, cujo objeto é aquisição de órtese e prótese destinados aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 27/02/2021 a 27/05/2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudio Igor Freitas Gomes. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0072/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. CNPJ n° 26.383.168/0001-17. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato N° 0072/2020-SMS, referente ao Pregão Eletrônico n° 070/2019, Ata de Registro de Preços n° 057/2019 - SMS, cujo objeto é aquisição de órtese e prótese destinados aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 27/02/2021 a 27/05/2021. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Carolina Sousa dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0054/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: ORTOBRAL ORTOPEDIA TÉCNICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA-ME. CNPJ n° 06.937.323/0001-92. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 0054/2020-SMS, referente ao Pregão Eletrônico n° 070/2019, Ata de Registro de Preços n° 057/2019 - SMS, cujo objeto é aquisição de órtese e prótese destinados aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 21/02/2021 a 21/05/2021. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Julião de Oliveira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 0001/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES. CNPJ: 06.746.713/0001-85. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato de Gestão n° 0001/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Quinta, parágrafo segundo, que passará a ter as seguintes dotações 0701.10.302.0073.2384.33503900.1214210000; 0701.10.302.0073.2384.33503900.2214210000, conforme o processo n° P144786/2021. DATA: 15 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Dalvaniza Carvalho Duarte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0395/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: J. C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA, CNPJ: 04.485.540/0001-63. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato

n° 0395/2020-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA, referente a fiscalização, nos termos a seguir transcritos, conforme processo: P144380/2021. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO. 13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). Bruno Machado Alves, Gerente Executivo, vinculado à Coordenação da Atenção Primária da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal n° 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO. 13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Estevam Ferreira da Ponte Neto Coordenador da Central de Assistência Farmacêutica de Sobral, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal n° 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA: 10 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jean Carlos Mascarenhas. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 033-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ADILIA OLIVEIRA ALVES BEZERRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública N° 09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4° da Lei n° 1613/2017, no art. 1° do Decreto Municipal n° 2240 de 04 de julho de 2019. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 07011030 2007 2231631.900412140 00000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de março de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal n° 1613/2017. Sobral, 05 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Adilia Oliveira Alves Bezerra - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 033-09/2019 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ADILIA OLIVEIRA ALVES BEZERRA. Acordam em apostilar o contrato n° 033-09/2019 - SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 07011030 2007 2231631.900412140 00000 para 0701.10.302.0072.2316.31900400.1214 000000. Sobral, 05 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Adilia Oliveira Alves Bezerra - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 034-10/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA GLEICILENE COSTA. TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal n° 1.316, e do Decreto Municipal n° 2426 de 09 de maio de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública N° 10/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4° da Lei n° 1613/2017, e no Decreto Municipal n° 2426 de 09 de maio de 2020. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.122.0073.1360.31300400.1214 000000.1.10. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 03

(três) meses, contados a partir de 08 de março de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 05 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria Gleicilene Costa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034-10/2020 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: MARIA GLEICILENE COSTA. Acordam em apostilar o contrato nº 034-10/2020-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 0701.10.122. 0073.1360 .31300400. 1214 000000.1.10 para 0701.10 .302.0073. 2376 .31900400. 122 0000002. Sobral, 05 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria Gleicilene Costa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 035-01/2020 - SMS -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): GYSELLE MARIA LIMA FERREIRA - NUTRICIONISTA. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e dos Decretos Municipais nº 2.367 e 2.387. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art.72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º dos Decretos Municipais nº 2367 e de nº 2387. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 07011030 2007 22316319004121400000;07011030 2007 223163190041214 000000; 071010305007223073190041214 000000;07011030 2007 223163190041214 000000; 07011030 5007223073190041214 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 08 de março de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 05 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Gyselle Maria Lima Ferreira - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035-01/2020 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: GYSELLE MARIA LIMA FERREIRA. Acordam em apostilar o contrato nº 035-01/2020- SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 07011030 2007 22316319004121400000;07011030 2007 223163190041214 000000; 071010305007223073190041214 000000;07011030 2007 223163190041214 000000; 07011030 5007223073190041214 000000 para 0701.10 .302.0073. 2384 .31900400. 1214210000. Sobral, 05 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Gyselle Maria Lima Ferreira - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036-04/2021 - SMS -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ANGELA TEREZA CARVALHO LOPES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO PLANTONISTA UTI. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 04/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º dos Decretos Municipais nº 2387 de 29 de março de 2020 e de nº

2426 de 09 de maio de 2020. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10 .302.0073. 2384 .31900400. 12142100000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 05 de março de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 05 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Angela Tereza Carvalho Lopes - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037-04/2021 - SMS -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): JÉSSICA CRISTINA MORAES DE ARAÚJO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO PLANTONISTA UTI. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 04/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º dos Decretos Municipais nº 2387 de 29 de março de 2020 e de nº 2426 de 09 de maio de 2020. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10 .302.0073. 2384 .31900400. 12142100000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 11 de março de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 05 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Jessica Cristina Moraes de Araújo - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 035/2021 - SMS -** Ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, DIÓGENES FARIAS GOMES, Coordenador - Área Descentralizada de Saúde de Sobral, lotado na Escola de Saúde da Família Visconde de Sabóia, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 07/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0895-07/2020, a partir do 01º (primeiro) dia de março de 2021. Sobral, 01 de março de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PORTARIA Nº 065/2021-SMS/PMS/CE, DE 11 DE MARÇO DE 2021 -** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado e formação de cadastro de reserva de docentes para a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, regulado pelo Edital SMS de nº 07/2021, RESOLVE: I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Unificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção regulada pelo edital supramencionado, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Sandra Maria Lopes Vasconcelos; b) Larisse Araújo de Sousa; c) Ismael de Vasconcelos Ferreira. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditivos, retificações, ratificações, comunicações e demais atos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado. III - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua. IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários à sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral/CE, 11 de março de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EDITAL Nº 07/2021 - SMS - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DESTINADOS À ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA - ESP-VS, UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais destinados à Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia - ESP-VS, unidade administrativa vinculada à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, regulado pelo Edital SMS nº 07/2021, RESOLVENDO: I. Prorrogar o prazo de inscrição no processo seletivo até 15 de março de 2021. II. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital inaugural, o qual passa a constar com as seguintes datas, conforme anexo. III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado que não foram incompatíveis com a presente modificação. Sobral-CE, 11 de março de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições no Processo Seletivo	De 9 a 15 de março de 2021 Horário: Das 08h do dia 09/03 às 17h do dia 15/03	inscricaoedita072021.esps@gmail.com
Divulgação do Resultado das Inscrições	17 de março de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos contra Resultado das Inscrições	18 de março de 2021 Horário: Das 08h às 17h*	recursosedita072021.esps@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final das Inscrições	19 de março de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Avaliação Curricular	De 22 e 23 de março de 2021	Interno
Resultado da Avaliação Curricular	24 de março de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos contra Resultado da Avaliação Curricular	25 de março de 2021 Das 08h às 17h*	recursosedita072021.esps@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	26 de março de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ Diário Oficial do Município - DOM

\*NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS ENVIADOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA

**EDITAL Nº 03/2021 - SMS - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 03/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar da avaliação curricular do processo seletivo, conforme relação contida no ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação curricular, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail [recursosedita032021.esps@gmail.com](mailto:recursosedita032021.esps@gmail.com), em razão da suspensão do atendimento ao público nas Unidades Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, no período de 8 a 21 de março de 2021, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 2.610, de 4 de março de 2021, que restabelece isolamento social rígido no município de Sobral e na Portaria SMS nº 008, de 5 de março de 2021, que regulamentou o funcionamento dos serviços de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Sobral, CE, 15 de março de 2021. Larisse Araújo de Sousa - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 03/2021	
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	
CÓDIGO 01 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	
NOME	PONTUAÇÃO
ÂNGELA MARIA PINTO RIPARDO DO VALE	10,00
FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS SOARES	43,00
VÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ	25,00
CÓDIGO 02 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
NOME	PONTUAÇÃO
ANTONIA THAIS SILVA LIMA	35,00
ANTONIO AGAMENON MACIEL CHAVES JUNIOR	25,00
ANTONIO KACIANO SOARES DA SILVA	35,00
ANTONIO MÁRCIO RODRIGUES DE MOURA	31,00
ASTELIANE SOARES MILLES SILVA	25,00
CAMILA BATISTA DE AGUIAR SILVA	16,00
CRECIANA PAIVA CHAVES	7,00
DANIEL DE SOUSA ALVES	0,00
DINNEY LIMA DOS SANTOS	15,00
DONIZETE MARQUES TEIXEIRA	29,00
EDUARDO DE SOUSA MOREIRA	40,00

ELIABE BEZERRA ALBUQUERQUE	8,00
EMMANUEL BARBOSA ALBUQUERQUE	0,00
EVELINY CAVALCANTE MUNIZ	25,00
FRANCISCO COLOMBO CARVALHO JUNIOR	38,00
FRANCISCO DAVID DE SOUSA MARQUES	25,00
FRANCISCO GLAUCIONE DE AGUIAR	31,00
FRANCISCO MARCELIO DA SILVA	33,00
FRANCISCO VANDERLEY RODRIGUES CAVALCANTE	39,00
GRETCHEN TREVIA SOARES	40,00
HELTON DEYVYS RODRIGUES GOMES DA SILVA	45,00
ITALO MARCELO DOS SANTOS DA SILVA	0,00
IVANILDO FEIJÃO GONÇALVES	22,00
JACINTO PEREIRA PERNA NETO	10,00
JOÃO PAULO LOPES ALVES	20,00
JONNHY MONTEIRO DE VASCONCELOS	25,00
LEANDRO SILVA DE LIMA	25,00
LENILSON DE VASCONCELOS OLIVEIRA	29,00
LORENA DA SILVA ARAÚJO	35,00
LUCIANO PEDRO VASCONCELOS	2,00
LUCIANO RODRIGUES SOARES	29,00
MARGARIDA MARIA LINHARES DE AGUIAR	35,00
MARIA KATIA OLIVEIRA	11,00
MARIA MICHELINE ARAÚJO DE SOUSA	22,00
MATEUS DOS SANTOS SILVA	30,00
NIVALDO DAMASCENO FILHO	27,00
OBÍ PEREIRA DA SILVA	6,00
ROMULO COELHO CAVALCANTE	19,00
SABRINA LUCIA DE JESUS NASCIMENTO	38,00
SANDRO NÁDIO LUDOVINO DA SILVA	35,00
SAYMON MOITA CARDOSO DE SOUSA	27,00
VALDANO FERREIRA SILVA	31,00
VALDENI SILVA DE PAIVA	19,00

**EDITAL Nº 05/2021 - SMS - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 05/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível superior para a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições deferidas, conforme ANEXO I do presente termo. II. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições indeferidas e o motivo do indeferimento, conforme ANEXO II do presente termo. III. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail [recursosedita052021.esps@gmail.com](mailto:recursosedita052021.esps@gmail.com), em razão da suspensão do atendimento ao público nas Unidades Administrativas vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, no período de 8 a 21 de março de 2021, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 2.610, de 4 de março de 2021, que restabelece isolamento social rígido no município de Sobral e na Portaria SMS nº 008, de 5 de março de 2021, que regulamentou o funcionamento dos serviços de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Sobral-CE, 11 de março de 2021. Tamires Alexandre Félix - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 05/2021	
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
CÓDIGO 01 - FARMACÊUTICO ESPECIALISTA	
NOME	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	
CÓDIGO 02 - FONOAUDIÓLOGO	
NOME	SITUAÇÃO
BEATRIZ MELO ANDRADE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO
CRISTIANE COSME VIANA	DEFERIDO
DANYELLE XAVIER MELO DE AZEVEDO	DEFERIDO
FRANCISCO WALTER DE ALBUQUERQUE NETO	DEFERIDO
GLÁUCIA MARTINS DE HOLANDA SANTANA	DEFERIDO
JOARA MARIA LINHARES TORQUATO FREIRE	DEFERIDO
VANESSA JAMILLE MORAIS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
CÓDIGO 03 - PSICÓLOGO	
NOME	SITUAÇÃO
ADEMIR FURTADO VASCONCELOS FILHO	DEFERIDO
ALANA ROCHA GOMES	DEFERIDO
ALANA CUNHA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO
AMANDA COLARES BEZERRA	DEFERIDO
ANA BÉLCINA GOMES DA SILVA	DEFERIDO
ANA CAROLINA MONTALVERNE SILVA X LOPES	DEFERIDO
ANA DALILA BRANDÃO DE VASCONCELOS	DEFERIDO
ANASTÁCIA DE CARVALHO E SILVA	DEFERIDO
ANNA LUIZA ALVES BITTENCOURT	DEFERIDO
ANTONIA JOSIANY TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO
BEATRIZ TEIXEIRA PARENTÉ LIMA	DEFERIDO
BIANCA PRADO BEZERRA	DEFERIDO
CARLOS ROBERTO ANES DE CASTRO	DEFERIDO
CASSIA DRIEL Y CANAFISTULA MENDES	DEFERIDO
CATARINA FEIJÃO MACIEL	DEFERIDO
CLAUDIO SOARES BRITO NETO	DEFERIDO
DEBORAH FONTENELE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
DIMAS SAMPALVO CAVALCANTE	DEFERIDO
ELZA KARININE BARBOSA MUNIZ	DEFERIDO
ESTHERCIA AIRAM BRAGA FREIRE	DEFERIDO
FELIPE SETUBAL MATOS SANTOS	DEFERIDO
FLAVIA LENDEGUE DE MATOS REGALADO	DEFERIDO
FRANCISCO DENILSON PAIXAO JUNIOR	DEFERIDO
FRANCISCO HERLON PONTE DE VASCONCELOS	DEFERIDO

FRANCISCO ROGERY MARTINS SANTOS FILHO	DEFERIDO
FRANCISCO THIAGO PAIVA MONTE	DEFERIDO
FRANCISCO VALBERDAN PINHEIRO MONTENEGRO	DEFERIDO
HALINE MARIA PARENTE RODRIGUES	DEFERIDO
ILANA SANTOS ALVES	DEFERIDO
IOLLANDA FREIRE COSTA BELCHIOR	DEFERIDO
JORDANA SILVA DUARTE	DEFERIDO
JULIANA YASMIN LOPES GOMES	DEFERIDO
KARLA DA SILVA MACHADO	DEFERIDO
KAROLYNE BRAGA MOREIRA	DEFERIDO
LAIANNE FARIAS TAVARES	DEFERIDO
LAIS MARIA GERMANA CANUTO SALES	DEFERIDO
LEILA PONTE VASCONCELOS	DEFERIDO
LUANA VIEIRA DE CARVALHO	DEFERIDO
MARA RAQUEL FERNANDES SOUZA	DEFERIDO
MARIA ALANNE DE OLIVEIRA FROTA	DEFERIDO
MARIA CLARA PRADO VASCONCELOS	DEFERIDO
MARIA EDUARDA SOUSA ROCHA	DEFERIDO
MARIA FERNANDES FELISMINO	DEFERIDO
MARINARA NOBRE PAIVA	DEFERIDO
NAIANNA MARIA MORAIS MELO IZABEL	DEFERIDO
PAOLA LOPES LIMA	DEFERIDO
TELMA MARIA SILVA COSTA	DEFERIDO
THAISA QUIXADA FONTENELE	DEFERIDO
TICIANE COSTA MESQUITA	DEFERIDO
VALDIANNE ARAGÃO SILVA	DEFERIDO
WANDERLANNE VASCONCELOS JEREMIAS	DEFERIDO
<b>CÓDIGO 04 – MÉDICO AUDITOR</b>	
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
NÃO HOUVE INSCRITOS	
<b>CÓDIGO 05 – MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
NÃO HOUVE INSCRITOS	
<b>CÓDIGO 06 – MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ALINE DE OLIVEIRA TRAJANO	DEFERIDO
GETERSON BEZERRA MOREIRA	DEFERIDO
<b>CÓDIGO 07 – MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
NÃO HOUVE INSCRITOS	
<b>CÓDIGO 08 – MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
VANDO BARBOSA DE SOUSA	DEFERIDO
<b>CÓDIGO 09 – MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
NÃO HOUVE INSCRITOS	
<b>CÓDIGO 10 – MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
SAMUEL AGUIAR AMANCIO	DEFERIDO
<b>CÓDIGO 11 – MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MELKA SAMAI SILVA JOVINO	DEFERIDO
NIKAELLE XIMENES RIOS	DEFERIDO
<b>CÓDIGO 12 – MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANNE CAROLINY SOARES SIQUEIRA	DEFERIDO
KEVEN FERREIRA DA PONTE	DEFERIDO
<b>CÓDIGO 13 – MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
NÃO HOUVE INSCRITOS	
<b>CÓDIGO 14 – MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANDRÉ LUIZ CARVALHO DE VASCONCELOS	DEFERIDO
CARLA ROBERTA MACEDO DE SOUSA	DEFERIDO
DELINNE COSTA E SILVA	DEFERIDO
EMANUEL PINHEIRO PEQUENO	DEFERIDO
GUARANY MONT'ALVERNE DE ARRUDA	DEFERIDO
JANAÍNA TEIXEIRA PEREIRA CARNEIRO TAPETI XAVIER	DEFERIDO
JOSÉ JUVENAL LINHARES	DEFERIDO
LIANA GONÇALVES ARAGÃO ROCHA	DEFERIDO
<b>CÓDIGO 15 – MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
NÃO HOUVE INSCRITOS	
<b>CÓDIGO 16 – MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
CÍCERO SILVERIO DE PAIVA NETO	DEFERIDO
FELIPE MENDES CONRADO	DEFERIDO
GUSTAVO MESQUITA LANDIM	DEFERIDO
TARCISIO AGUIAR LINHARES FILHO	DEFERIDO
THIAGO CORRÊA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
<b>CÓDIGO 17 – MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
NÃO HOUVE INSCRITOS	
<b>CÓDIGO 18 – MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANDRÉ MARQUES MARTINS	DEFERIDO
<b>CÓDIGO 19 – MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
FRANCISCO AIRTON RANGEL FILHO	DEFERIDO
JOEL CARVALHO PONTE	DEFERIDO
MARCIO FRAGOSO VIEIRA	DEFERIDO
VANDERSON LIMA PEREIRA	DEFERIDO
<b>CÓDIGO 20 – MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANTONIO TALYS PONTE	DEFERIDO
BRUNO MOREIRA MAPURUNGA	DEFERIDO
GUILHERME TRIBUTINO DE QUEIROZ SALES	DEFERIDO
RAFAEL PAIVA ARRUDA	DEFERIDO
<b>CÓDIGO 21 – MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
NÃO HOUVE INSCRITOS	
<b>CÓDIGO 22 – MÉDICO ESPECIALISTA PLANTONISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
NÃO HOUVE INSCRITOS	
<b>CÓDIGO 23 – MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
BENEDITA TATIANE GOMES LIBERATO	DEFERIDO
BRUNO ALVES SOBREIRA	DEFERIDO
DANILO VERAS ROSA	DEFERIDO
ERICA BEZERRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
FERNANDA FANTTINI	DEFERIDO
FRANCISCO BEZERRA DE VASCONCELOS NETO	DEFERIDO
GISELLE FURTADO SILVA	DEFERIDO
LICIA ALVES FERNANDES	DEFERIDO

MARCELO BITU DE ALMEIDA	DEFERIDO
MIRELLA FERNANDES DE SOUSA	DEFERIDO
TIAGO DIRCEU GALDINO SARAIVA	DEFERIDO
<b>CÓDIGO 24 – TECNÓLOGO EM ALIMENTOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANA JOSYMARIA LIRA SILVA	DEFERIDO
FABIOLA DE OLIVEIRA CARNEIRO TRINDADE	DEFERIDO

ANEXO II - EDITAL SMS Nº 05/2021		
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
CÓDIGO 01 – FARMACÊUTICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 02 – FONOAUDIÓLOGO		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
CÓDIGO 03 – PSICÓLOGO		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
BIANCA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e D do edital inaugural.
JOSE DO EGITO FERNANDES BEZERRA	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.
CÓDIGO 04 – MÉDICO AUDITOR		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANA JULIA DE FREITAS CAMPOS	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.
CÓDIGO 05 – MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 06 – MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
CÓDIGO 07 – MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
CÓDIGO 08 – MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
CÓDIGO 09 – MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 10 – MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ALOISIO GAZAL ROCHA	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e D do edital inaugural.
CÓDIGO 12 – MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
CÓDIGO 13 – MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
CÓDIGO 14 – MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 15 – MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
CÓDIGO 16 – MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
CÓDIGO 17 – MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 18 – MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
CÓDIGO 19 – MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
HILANNE LINHARES ANDRADE DE AQUINO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, C e D do edital inaugural.
CÓDIGO 20 – MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
CÓDIGO 21 – MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 22 – MÉDICO ESPECIALISTA PLANTONISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
CÓDIGO 23 – MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
CÓDIGO 24 – TECNÓLOGO EM ALIMENTOS		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		

**EDITAL Nº 02/2021 - SMS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital**

SMS nº 02/2021, objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, RESOLVE: I - HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1.016, de 5 de março de 2021, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. II - CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuarem o procedimento de contratação. III - INFORMAR que o candidato convocado deverá, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-20, no período de 16 a 17 de março de 2021, das 14h às 16h (horário local). IV - INFORMAR que o candidato convocado receberá no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295. V - INFORMAR que o candidato convocado deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, até o dia 18 de março de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 17h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 09 de março de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÓDIGO 01		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
JAIRA DE ALMEIDA VIANA	1	12 meses
FABIULA RANGEL DE SOUSA	2	
ALBERTO WENDELL EUGÊNIO DE MOURA	3	
ANTONIA ANDREZA DOS SANTOS SOBRINHO	4	
KARLA VANESSA BARROS BEZERRA	5	
FRANCISCO DIAL SOUSA DO NASCIMENTO	6	
MARIA LUCILA DA SILVA FERREIRA	7	
FERNANDA DE LIMA COSTA	8	
FRANCISCA IDELMARA KESSIA NASCIMENTO OLIVEIRA	9	
MARIA ESTEVA RODRIGUES SILVA	10	
FRANCISCA GOMES SOUSA	11	
PATRICIA MARIA MOURA MACEDO	12	
ANA CARINE VIANA BARBOSA	13	

## ANEXO I - FICHA CADASTRAL

## CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: \_\_\_\_\_

Matrícula:	Data de admissão:	Emal:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
		Cel.:
Pai:		
Mãe:		
Nasc:	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

## GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

## FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA Nº \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_ h as \_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;  
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;  
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, declaro que até a data presente: possuo os

seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

( ) Não possuo Bens a declarar;

( ) Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	.....
2.....	.....
3.....	.....
4.....	.....
5.....	.....
6.....	.....
7.....	.....
8.....	.....
9.....	.....
10.....	.....
11.....	.....

Sobral, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_.

Assinatura do declarante \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 01/2020 - SMS - VIGÉSIMO QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA COVID-19, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DE Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 01/2020, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 779, de 16 de abril de 2020, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que o candidato convocado deverá, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-20, no período de 16 a 17 de março de 2021, das 14h às 16h (horário local). III. INFORMAR que o candidato convocado receberá no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295.**

IV. INFORMAR que o candidato convocado deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, até o dia 18 de março de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 17h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral, CE, 09 de março de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 01 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (DECRETO Nº 2.387/2020)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
FRANCISCO ALEXANDRE DE BRITO BEZERRA FILHO	22	6 meses
LORENA ALVES GALDINO RODRIGUES	23	

## ANEXO I - FICHA CADASTRAL

## CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: \_\_\_\_\_

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
Cel.:		
Pai:		
Mãe:		
Nasc:	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

## GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1º grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

## FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria de admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA Nº \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de edital nº \_\_\_\_\_, no processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_ h as \_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;  
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;  
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

( ) Não possuo Bens a declarar;

( ) Possui os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	.....
2.....	.....
3.....	.....
4.....	.....
5.....	.....
6.....	.....
7.....	.....
8.....	.....
9.....	.....
10.....	.....
11.....	.....

Sobral, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_.

Assinatura do declarante \_\_\_\_\_

## SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0025/2019 - SEUMA - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2019-SEUMA - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** Empresa GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP, neste ato representada por FELIPE BARRETO COSTA. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0025/2019 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR o PRAZO DE VIGÊNCIA para a contratação de empresa especializada para auxiliar a Equipe Técnica Municipal na Revisão do Plano Diretor de Sobral, por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 28 de março de 2021 e término em 26 de julho de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral-CE, 10 de março de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0026/2019 - SEUMA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019-SEUMA/CPL - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.638.883/0001-71, representada por Maria Eldeny Rodrigues da Silva. **DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0026/2019 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para a contratação de empresa especializada para implementação do Programa de Educação Socioambiental de Sobral, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, por mais 90 (noventa) dias, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO com início em 03 de abril de 2021 término em 02 de julho de 2021, e o PRAZO DE VIGÊNCIA com início em 02 de julho de 2021 e término em 30 de setembro de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 10 de março de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS,  
HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020 - SEDHAS - CONTRATANTE:** Secretaria Municipal Dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADO:** CASABLANCA RENT A CAR LTDA, CNPJ sob o nº. 03.977.401/0001-94. **OBJETO:** Acréscimo de 25% em relação ao valor de contrato inicial, o novo valor contratual global será de R\$ 440.076,00 (quatrocentos e quarenta mil e setenta e seis reais). Sobral, 15 de março de 2021. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA**

**PORTARIA Nº 009/2021 - AMA** - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido BRUNO ARY FERREIRA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR, Simbologia AMA-II, da Diretoria de Parques, Jardins e Unidades de Conservação, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 28 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de março de 2021. Francisco Erlanio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**ERRATA Nº 004/2021 - SAAE - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2020 - SAAE**, publicado no Diário Oficial do Município nº 1019, de 10 de março de 2021, à página nº 05. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2020 - SAAE. LEIA-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2020 - SAAE. Sobral, 15 de março de 2021. Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE.

**OUTRAS PUBLICAÇÕES****CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**

**RESOLUÇÃO CPSMS Nº 03/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.** Dispõe sobre a exoneração do Quadro de Empregados Públicos em Comissão, conforme artigos 50, 56 e 57 e Anexo I do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS, a Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL-CPSMS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe os artigos 50, 56 e 57 do estatuto da entidade. RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a Sra. LIA PONTES SOUSA, matrícula nº. 455, do cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico, da estrutura administrativa do CONSÓRCIO

PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS, a partir do dia 15 de março de 2021. Art. 2 Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Registra-se; Publica-se; Cumpra-se. Sobral (CE), 15 de março de 2021. Livia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques - PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL.

**RESOLUÇÃO CPSMS Nº 04/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.** Dispõe sobre a nomeação do Quadro de Empregados Públicos em Comissão, conforme artigos 50, 54, 56 e 57 e Anexo I do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS, a Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL-CPSMS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe os artigos 50, 54, 56 e 57 do estatuto da entidade: RESOLVE: Art. 1º. Nomear a partir desta data a Sra. VANNYCE MARIA GOMES LIRA, inscrita no CPF sob nº. 006.852.693-88, para ocupar o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR (A) JURÍDICO, da estrutura administrativa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. Parágrafo Único. Fica proibida a acumulação remunerada de cargos e/ou empregos na administração pública, conforme previsto no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, devendo, caso existente, o (a) nomeado (a) em alcance fazer a opção que melhor atenda aos seus interesses remuneratórios, especialmente, observância à legislação aplicável quanto ao vínculo empregatício. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Registra-se; Publica-se; Cumpra-se. Sobral (CE), 15 de março de 2021. Livia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques - PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE SOBRAL - CMASS**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2021 - CMAS** - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária Online do dia 11 de Março de 2021. RESOLVE APROVAR: ART 1º - Execução Orçamentária 2020 das contas da Assistência Social e Reprogramação dos Saldos para 2021. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 11 de março de 2021. Maria Ivone Santos Mesquita - PRESIDENTE DO CMAS.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO